



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2013

Fundação tem plano para evitar interdição do Cenam

Proposta será apresentada a juiz que pediu fechamento do órgão

Gilmara Costa
DA EQUIPE JC

A nova unidade já está garantida e ocupará um terreno de aproximadamente 20 mil m² no município de Nossa Senhora do Socorro. A previsão é de que a construção ocorra em um ano e para a obra já estão destinados recursos da ordem de R\$ 12 milhões. De acordo com a Fundação Renascer, o projeto foi aprovado durante o Fórum de Gestores de Medida Socioeducativa que contou com a participação da ministra da Secretaria Nacional de Direitos. A licitação da obra de uma nova unidade para abrigar 80 adolescentes custodiados no Cenam deve sair, até o final do ano. O projeto foi aprovado durante o Fórum de Gestores de Medida Sócioeducativa que contou com a participação da ministra da Secretaria nacional de Direitos Humanos (SDH), Maria do Rosário.

Até as 10h da próxima sexta, 1º de novembro, a Fundação Renascer deve apresentar uma proposta apontando o que poderá ser feito num prazo de 100 dias como paliativo ao caos instalado no Centro de Atendimento ao Menor e na Unidade Socioeducativa de Internação Provisória (Usip). Esse foi o acordo



Jorge Henrique

FUNDAÇÃO Renascer adotará paliativos para melhorar situação no Cenam

firmado entre a presidência da Fundação Renascer e representantes do Ministério Público Estadual, Procuradoria Geral do Estado, Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal

de Justiça e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), durante reunião realizada no último dia 29. Na manhã de ontem, 30, diretores da fundação e assessorias jurídica e de planejamento esta-

vam reunidos para a definição da proposta a ser apresentada.

A respeito da decisão proferida pelo juiz da 17ª Vara Cível de Aracaju, a Fundação Renascer, através da Assessoria de Comunicação, disse que ainda não foi notificada oficialmente, mas que quando feito, analisará a possibilidade de interposição de recurso. Ainda assim, a presidência da Fundação Renascer afirma que também encaminhará ao juízo a mesma proposta a ser apresentada na próxima sexta.

Ainda em discussão sobre o conteúdo da proposta, a fundação destaca não ter ainda nada definido, nem mesmo sobre a possibilidade de terceirização. A medida paliativa busca tentar reverter a ocorrência de novas rebeliões nas unidades, algo constante nos últimos meses. E ao reconhecer a fragilidade da estrutura e a deficiência no atendimento dos internos, as quais foram atestadas por juízes auxiliares do CNJ, a fundação garante estar empenhada em solucionar, ainda que de forma paliativa, os problemas das duas unidades.

Rosário. A nova unidade já está garantida e ocupará um terreno de aproximadamente 20 mil m² no município de Nossa Senhora do Socorro. A previsão é de que a construção ocorra em um ano e para a obra já estão destinados recursos da ordem de R\$ 12 milhões.

Defensoria Pública rebate críticas do CNJ

Ascom Defensoria

A Defensoria Pública do Estado de Sergipe, por intermédio do Núcleo da Criança e do Adolescente, rechaçou as declarações feitas pela juíza do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Marina Gurgel da Costa, em entrevista concedida à imprensa na última quarta-feira, 29, a qual cita a ausência da instituição na questão da assistência aos menores da Unidade Socioeducativa (Usip) que estão com prazo de internação expirado.

A coordenadora do Núcleo, defensora pública Andreza Tavares, afirmou que a Defensoria Pública nunca foi omissa aos interesses da população, bem como na preservação dos direitos da criança e do adolescente. “Ingressamos com inúmeros habeas corpus assim que constatamos o extrapolamento do prazo de internação provisória. Se não ingressamos é porque já houve decisão de desinternamento, foi sentenciado ou o menor possui advogado constituído nos autos, não cabendo à Defensoria tomar providências. Se ainda existem adolescentes com prazo expirado na Usip é porque os habeas corpus foram denegados pelo Tribunal de Justiça do Estado. É importante ressaltar que todas as decisões que foram negadas à Defensoria Pública vem recorrendo às instâncias superiores, então estamos fazendo a nossa parte”, salientou.

Ainda, de acordo com Andreza Tavares, a Defensoria Pública tem se preocupado não



DEFENSORA pública Andreza Tavares nega omissão e diz que vários habeas corpus foram impetrados em benefício de adolescentes

só com os adolescentes de internação provisória, como também aqueles em cumprimento de medida socioeducativa que se encontram recolhidos no Centro de Atendimento ao Menor (Cenam). “Ingressamos com uma Ação Civil Pública (ACP) para interditar o Cenam e transferir os internos para um local adequado às normas preconizadas pelo Sinase em virtude das flagrantes violações aos direitos humanos e a falta de estrutura física do estabelecimento. Graças à Defensoria Pública, foi deferida uma Liminar no dia 29, para interditar o Cenam no prazo de 60 dias e atender aos pedidos formulados na ACP pela Defensoria”, afirmou.

Para Andreza Tavares, tais posturas não se coadunam com omissão. “A Defensoria Pública do Estado, repita-se, em nenhum momento tem se omitido às causas da infância e da juventude e, mesmo com ausência de defensores públicos em mais de 89,3% dos municípios sergipanos, onde a Defensoria está presente em apenas oito, a instituição vem realizando um trabalho digno em prol da população hipossuficiente”, disse.

De acordo com a defensora pública da 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, Rachel Cabral, não há nenhum processo na Vara com excesso de prazo. “Felizmente nesta Vara não temos processos decorrentes do excesso de prazo de internos provisórios, haja vista que tem um defensor público atuante e que faz o

controle diário do prazo, tomando as devidas providências para que os adolescentes não permaneçam acima de 45 dias”, ressaltou.

O defensor público geral, Raimundo Veiga, disse que a declaração da juíza foi equivocada. “A atuação dos defensores públicos atende aos anseios da cidadania, exigidas pela nossa sociedade. A juíza Marina Gurgel está equivocada, pois não tem conhecimento do trabalho exercido pela Defensoria Pública, em especial o Núcleo da Criança e do Adolescente em Sergipe, até mesmo porque quem promoveu a Ação Civil Pública em benefício não só dos menores que estão no Cenam; como também da população, foi esta instituição genuinamente democrática”, rebateu.